

Procedimento concursal para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador – Braga / Coimbra / Lisboa / Viseu

ATA N.º 3

1. A 5 de abril de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de sete postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 10 de janeiro de 2024 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Dra. Olga Cristina Leitão da Silva Matos, Chefe do Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador como Presidente, e Dra. Irene Maria Costa Araújo Morgado Técnica superior do Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador e Dra. Carla Maria Brotas Góis Técnica superior do Departamento de Recursos Humanos, como Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1. Analisar a resposta dos candidatos notificados, em sede de audiência de interessados, da intenção do júri de os excluir do concurso.

1.2. Proceder à marcação da data da prova escrita de conhecimentos e notificação dos candidatos.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que decorrido o prazo para apresentação de resposta, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, apresentaram resposta **5 (cinco)** candidatos, pelo que o júri analisou as situações respetivas e alterou a lista em conformidade com a decisão relativa a cada um deles, a saber:

- **Cátia Vanessa Ribeiro Teixeira**, contestou conforme se transcreve em seguida:

“No âmbito do concurso público OE 2024/0234, na lista de admitidos e excluídos fui considerada excluída pelo motivo d) declaração ao abrigo do n.º 8 do artigo 24º do RIPSM. Por lapso foi enviada uma declaração que tinha findo no ano 2023, sendo detentora de vínculo de contrato público e possuindo declaração atualizada para o efeito, envio a mesma em anexo e solicito que seja tida em consideração para efeitos deste concurso.”

A candidata, apresentou declaração ao abrigo do n.º 8 do artigo 24º do RIPSM, em vigor para efeitos de utilização em procedimentos concursais da carreira Técnica superior, pelo que o júri deliberou admitir a candidata;

Procedimento concursal para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador – Braga / Coimbra / Lisboa / Viseu

- **Cristina Mariana Pereira Pacheco**, veio comprovar, em sede de audiência de interessados, que apresentou a candidatura no prazo via mail para *recrutamento@imt-ip.pt* a 03/03/2024 às 12:41:59, pelo que, uma vez que reúne os requisitos de admissão, o júri deliberou admitir a candidata;

- **José António Esteves Ferreira**, contestou conforme se transcreve em seguida:

“Quando da submissão da candidatura, dado que o tamanho dos ficheiros excedia o máximo permitido para envio num único email, houve um problema qualquer, sendo que por não foi enviado. razões que desconheço, o ficheiro comprovativo da relação jurídica de emprego público. Remeto em anexo a declaração que me havia sido emitida em 28/02/2024.”.

O candidato, apresentou declaração, em vigor para efeitos de utilização em procedimentos concursais da carreira Técnica superior, pelo que o júri deliberou admitir o candidato;

- **Leonel Teixeira Paiva Marques**, veio comprovar, em sede de audiência de interessados, que possui habilitação literária de acordo com o Grupo Área Temática, pelo que, uma vez que reúne os requisitos de admissão, o júri deliberou admitir o candidato;

- **Marta Alexandra Azevedo Ferreira**, em sede de audiência de interessados, não apresentou qualquer alegação quanto à sua exclusão ao Procedimento concursal, apenas apresentando o Currículo Vitae, pelo que o júri deliberou manter a exclusão da candidata, por não comprovar ser detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da decisão de exclusão e de que podem interpor recurso hierárquico ou tutelar nos termos legais.

3. Quanto aos candidatos admitidos, o júri confirma não possuírem identidade de conteúdo funcional com os postos de trabalho a que se candidatam e mantém a decisão de admiti-los ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos.

Procedimento concursal para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador – Braga / Coimbra / Lisboa / Viseu


4. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos o júri deliberou que a **prova escrita de conhecimentos terá lugar no dia 15 de abril de 2024**, e que respeitará a antecedência de cinco dias úteis da qual se dará conhecimento aos candidatos admitidos.
5. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo:

- Lista de candidatos admitidos com indicação o 1.º método de seleção a que serão submetidos, com indicação do local de realização da prova.

O Júri

Olga Cristina Leitão da Silva Matos



Irene Maria Costa Araújo Morgado



Carla Maria Brotas Góis